



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 010 / 2021

ABERTURA DE BUEIRO NA PRAÇA
DR. ULTIMO DE CARVALHO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

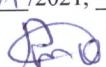
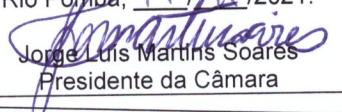
INDICO que a Prefeitura instale um bueiro na Praça Dr. Último de Carvalho, nas proximidades da Loja Exclusiva.

Justificativa:

Nas imediações da Loja Exclusiva, abrangendo ainda um açougue, duas lanchonetes, uma loja de roupas e a loja da Oi, constantemente se empoça água que causa transtorno aos pedestres, **especialmente por ficar sobre a faixa de travessia de pedestres**. É necessário a abertura de um bueiro no lugar para colocar um fim nessa situação.

Rio Pomba/MG, 04 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>14/01/2021</u> , <u>13h00</u> min 	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/01/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>15/03/2021</u>
---	---	---